



CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA
DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 102/2021
De 25 de março de 2021.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 744ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como representante na temática de Avaliação Psicológica, as colaboradoras Cristiane Moreira da Silva, CRP05/30237 e Maíra Amaral de Andrade, CRP05/32352.

Artigo 2º - Instituir, como representante na ULAPSI, o conselheiro Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, CRP05/26077.

Artigo 3º - Instituir, como representante titular da Comissão cidadã do DETRAN do Estado do Rio de Janeiro, a colaboradora Janaína Sant'Anna Barros da Silva, CRP05/17875.

Artigo 4º - Instituir, como representante suplente da Comissão cidadã do DETRAN do Estado do Rio de Janeiro, a colaboradora Priscila Gomes Bastos, CRP05/33804.

Artigo 5º - Instituir, como representante titular na Coordenação Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (CEPDDH), o colaborador Héder Lemos Bello, CRP05/51594.

Artigo 6º - Instituir, como representante suplente na Coordenação Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (CEPDDH), a conselheira Céu Cavalcanti Silva, CRP05/57816.

Artigo 7º - Instituir, como representante titular no Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Rio de Janeiro, o colaborador Marden Marques Soares Filho, CRP01/9424.



Artigo 8º - Instituir, como representante suplente no Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Rio de Janeiro, a conselheira Céu Cavalcanti Silva, CRP05/57816.

Artigo 9º - Instituir, como representante titular no Conselho Estadual de Política sobre Álcool e outras Drogas do Estado do Rio de Janeiro, o colaborador Francisco de Abreu Franco Netto, CRP05/38521.

Artigo 10 - Instituir, como representante titular no Conselho Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, o conselheiro Alexandre Vasilenskias Gil, CRP05/30741.

Artigo 11 - Instituir, como representante titular no Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, a colaboradora Janaína Sant'Anna Barros da Silva, CRP05/17875.

Artigo 12 - Instituir, como representante suplente no Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, a colaboradora Priscila Gomes Bastos, CRP05/33804.

Artigo 13 - Instituir, como representante titular no Conselho Estadual LGBT do Estado do Rio de Janeiro, a conselheira Céu Cavalcanti Silva, CRP05/57816.

Artigo 14 - Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Assistência Social de Macaé, a colaboradora Luciana Rust Barreto Pessanha, CRP05/36373.

Artigo 15 - Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu, a colaboradora Eline da Silva Vieira, CRP05/55417.

Artigo 16 - Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu, a colaboradora Rogéria Ferreira Ramos Atouguia Thompson, CRP05/52415.

Artigo 17 - Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Assistência Social de Petrópolis, a colaboradora Pâmela Mendonça Teixeira de Brito, CRP05/59313.

Artigo 18 - Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Assistência Social de Resende, a colaboradora Vanessa Luerte de Sousa, CRP05/37915.

P. f



Artigo 19 – Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Assistência Social de Resende, a colaboradora Kellen Rodrigues Ferreira, CRP05/59538

Artigo 20 – Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, o colaborador André Rangel de Oliveira Barbosa, CRP05/19996.

Artigo 21 – Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Petrópolis, a colaboradora Melina Teixeira de Souza, CRP05/46644.

Artigo 22 – Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Petrópolis, a colaboradora Patrícia Ferreira Domingos de Souza, CRP05/46266.

Artigo 23 – Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Nova Iguaçu, a colaboradora Niedja Ferreira Barbalho, CRP05/28427.

Artigo 24 – Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Nova Iguaçu, a colaboradora Valéria Patrícia da Silva França, CRP05/32445.

Artigo 25 – Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Petrópolis, a colaboradora Pâmela Mendonça Teixeira de Brito, CRP05/59313.

Artigo 26 – Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Petrópolis, a conselheira Victória Antonieta Tapia Gutiérrez, CRP05/20157.

Artigo 27 – Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Resende, a colaboradora Rosana Lacerda Cardoso Machado, CRP05/41536.

Artigo 28 – Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Resende, a colaboradora Lidiane Reis da Silva, CRP05/35464.

Artigo 29 – Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Direitos da Mulher de São João da Barra, a colaboradora Michelle da Silva Mota, CRP05/31331.



Artigo 30 – Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Direitos da Mulher em Campos dos Goytacazes, a conselheira Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, CRP05/39882.

Artigo 31 – Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Direitos da Mulher em Campos dos Goytacazes, a colaboradora Alice Tinoco Werneck Simões, CRP05/53206.

Artigo 32 – Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com deficiência de São João da Barra, a colaboradora Michelle da Silva Mota, CRP05/31331.

Artigo 33 – Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu, a colaboradora Josefa de Barros Reis, CRP05/49474.

Artigo 34 – Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu, a colaboradora Vanúzia Barbosa de Oliveira Amaral, CRP05/52315.

Artigo 35 – Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Política sobre Álcool e outras Drogas de Petrópolis, o colaborador Luis Eduardo Miranda Soares, CRP05/53586.

Artigo 36 – Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Política sobre Álcool e outras Drogas de Petrópolis, o colaborador Pedro Henrique da Cunha Ahrends, CRP05/57000.

Artigo 37 – Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a colaboradora Luciana Fernandes Caldas Meira, CRP05/35298.

Artigo 38 – Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, a colaboradora Jacqueline dos Santos Soares, CRP05/41408.

Artigo 39 – Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, a colaboradora Érika Barbosa de Araújo, CRP05/50040.

Artigo 40 – Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Saúde de Macaé, a colaboradora Cynthia Maria da Costa Losada, CRP05/16800.



Artigo 41 – Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, a colaboradora Érika Barbosa de Araújo, CRP05/50040.

Artigo 42 – Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, a colaboradora Maira Amaral de Andrade, CRP05/32352.

Artigo 43 – Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis, a colaboradora Patrícia Ferreira Domingos de Souza, CRP05/46266.

Artigo 44 – Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis o colaborador Lucas Guarisa Ribeiro, CRP05/55029.

Artigo 45 – Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Saúde de Resende, a colaboradora Cláudia Rodrigues de Jesus, CRP05/30182.

Artigo 46 – Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro, a colaboradora Carolina Calmon Magalhães Barbosa, CRP05/52396.

Artigo 47 – Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro, a colaboradora Ana Laura Moraes, CRP05/61009.

Artigo 48 – Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Saúde em Cabo Frio, a colaboradora Ana Fátima Escordio Lima, CRP05/48828.

Artigo 49 – Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Saúde em Cabo Frio, a colaboradora Vanusa dos Santos Moura Leone, CRP05/42101.

Artigo 50 – Instituir, como representante titular no Fórum da Criança e Adolescente de Duque de Caxias, a colaboradora Jacqueline dos Santos Soares, CRP05/41408.

Artigo 51 – Instituir, como representante titular no Fórum de Trabalhadores do SUAS do Estado do Rio de Janeiro, a colaboradora Vanessa Silveira de Brito, CRP05/28830.



CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA
DO RIO DE JANEIRO

Artigo 52 - Instituir, como representante titular no Fórum Grita Baixada em Nova Iguaçu, a colaboradora Vanda Vasconcelos Moreira, CRP05/6065.

Artigo 53 - Instituir, como representante titular no Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS em Belford Roxo, o colaborador Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, CRP05/50505.

Artigo 54 - Instituir, como representante titular no Fórum População em Situação do Rio de Janeiro, a conselheira Julia Horta Nasser, CRP05/33796.

Artigo 55 - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de março de 2021.

Artigo 56 - Esta Portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2022.


PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Psicólogo Pedro Paulo Gastalho de Bicalho
Conselheiro-Presidente
CRP: 05/26077
Conselho Regional de Psicologia - 5.ª Região


JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA

Julia Horta Nasser
Psicóloga
Conselheira-Secretária
CRP: 05/33796